



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18625/2026
INEXIGIBILIDADE nº 06/2026
ID CIDADEES: 2026.016L0200001.10.0006
ID PNCP: 31723265000141-1-000057/2026

CONTRATADO: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO**
CNPJ: 28.162.105/0001-66

Objeto: Pagamento de DUA de Licenciamento referente ao ano de 2026, e/ou multas dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cachoeiro.

Valor: R\$ 474,08 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Oito Centavos).

Respaldo no inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a justificativa da escolha do fornecedor, no processo 18625/2026, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO, inscrita sob o CNPJ: 28.162.105/0001-66**, objetivando o pagamento de DUA de Licenciamento referente ao ano de 2026, e/ou multas dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cachoeiro.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de setembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350034003000330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

